



Indicação Nº 189/2023

Súmula – Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que seja **instituído no município um sistema de marcação de consultas e retornos por telefone e/ou e-mails**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que seja **instituído no município um sistema de marcação de consultas e retornos por telefone e/ou e-mails**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Com uma linha de atendimento ou canal de relacionamento para tratar de questões relacionadas às consultas, o paciente pode aguardar o contato telefônico da Central de Agendamentos ou fazer a própria ligação para marcar o procedimento, ou mandar um e-mail que terá prazo para retorno da citada central, indicando o melhor dia e horário de acordo conforme a disponibilidade. Com isso haverá melhora no controle das consultas e melhor comunicação com os munícipes, diminuindo drasticamente as dificuldades para se conseguir um contato com a secretaria, e até mesmo reduzir as faltas dos pacientes às consultas.

Contando com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente indicação e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

Indicação Nº 189/2023 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2023. PROTOCOLO 2025/2023 - 26/01/2023 11:07 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 6923-9V27-1350-9G96



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=69Z39V2713509G96>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 69Z3-9V27-1350-9G96

